

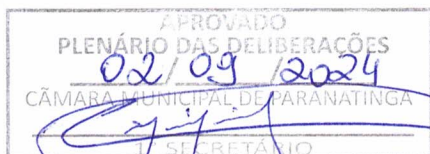


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA.



O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, processo de nº 8895-1 - 2022 ao processo principal de nº 81701 - 2021, 54.397/2023 e 434-0/2022 TCE/MT, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Josimar Marques Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Josevaine Silva de Souza

Presidente

Carlos Souza Almeida

Membro

João Lopes da Silva

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA.

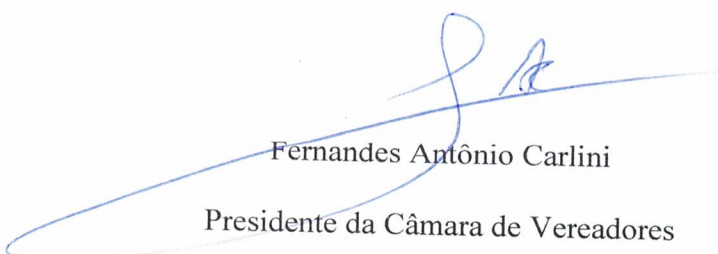
O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, processo de nº 8895-1 - 2022 ao processo principal de nº 81701 - 2021, 54.397/2023 e 434-0/2022 TCE/MT, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Josimar Marques Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2024.

Dê ciência, publique-se, intime-se.



Fernandes Antônio Carlini

Presidente da Câmara de Vereadores

Paranatinga - MT